

**CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 07/2023 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI e o MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, para reajuste no valor.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 07/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Antonio França Benjamim**, brasileiro, portador do CPF nº 903.522.709-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.613.052/0001-04, com sede à Avenida Independência, 150, bairro Flor da Serra, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ivo Roberti, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Marsaro, e o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Mauro Carling, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 07/2023**, celebrado em data de 25 de outubro de 2022, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I- Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o de **R\$ 124.713,68 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.240.286,32 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Para o credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante

de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Despesas com a Prestação de Serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

IV - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

**PARAGRAFO UNICO** - A alocação e destinação dos recursos financeiros passam a ser distribuídos na forma dos Anexos I e II deste Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário nas Leis 2355/2023 de 31/05/23 e 2361/2023 de 07/06/2023 do Município de Serranópolis do Iguaçu - PR e nas Resoluções 28 e 29/2023 do Cisi.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 21 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO FRANÇA BENJAMIM  
CPF: 903.522.709-34  
Data: 21/08/2023 16:04:10 -03:00

**Antonio França Benjamim**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

#### **CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
IVO ROBERTI  
CPF: 556.913.829-34  
Data: 21/08/2023 14:44:16 -03:00

**Ivo Roberti**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por:  
GILBERTO MARSARO  
CPF: 886.450.619-53  
Data: 21/08/2023 14:45:13 -03:00

**Gilberto Marsaro**  
**Secretário Municipal**  
**de Saúde**

Assinado eletronicamente por:  
MAURO CARLING  
CPF: 761.002.869-04  
Data: 21/08/2023 17:23:44 -03:00

**Mauro Carling**  
**Secretário Municipal**  
**de Finanças**

**ANEXO I**
**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,  
OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL SERRANOPOLIS DO IGUAÇU 6%
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>986.293,13</b>	<b>59.177,59</b>
319011	Venc. e vantagens fixas	802.259,77	48.135,59
919013	Obrigações Patronais	184.033,36	11.042,00
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>932.696,84</b>	<b>56.021,81</b>
339014	Diárias	20.000,00	1.200,00
339030	Material de Consumo	68.700,00	4.122,00
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	300,00
339033	Passagens e despesas	10.000,00	600,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	300,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	236.978,65	14.218,72
339040	Serviço de Tecn. da Informação	571.000,00	34.260,00
339047	Obrigações Tributárias	16.018,19	961,09
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>122.940,00</b>	<b>7.376,40</b>
449052	Equip. e Material Permanente	122.940,00	7.376,40
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>36.631,35</b>	<b>2.197,88</b>
	<b>Total</b>	<b>2.078.561,32</b>	<b>124.713,68</b>

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA  
DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.240.286,32</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.240.286,32

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA  
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.000,00</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	35.000,00

**ANEXO II**
**RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 6%
Rendimento Aplicação Financeira	2.739,53	164,37
Contratualização BPA	1.895.009,63	113.700,58
<b>Total</b>	<b>1.897.749,16</b>	<b>113.864,95</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.513.864,95</b>
-------------------------------------	---------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8EAA8-XB4BT-VGQYX-YHTKA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IVO ROBERTI (CPF 556.913.829-34) em 21/08/2023 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação	<code>gabinete@serranopolis.pr.gov.br</code>
Email verificado	
<code>RKqgh/4tFQiP+BwXxSGMp/v4ChWWDvTGpl7UMkln9ao=</code>	
SHA-256	

- ✓ GILBERTO MARSARO (CPF 886.450.619-53) em 21/08/2023 14:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação	<code>gabinete@serranopolis.pr.gov.br</code>
Email verificado	
<code>kVDITyRz983efpxyKgxCtic/p1Uy9+uhJbZ0p/s4Bs4=</code>	
SHA-256	

- ✓ ANTONIO FRANÇA BENJAMIM (CPF 903.522.709-34) em 21/08/2023 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.95.110.152	Não disponível
Autenticação	presidente.cisi@consorcioscisi.com.br
Email verificado	
opHVXsMc+MTZCpu4fNNCGQGGQ4KPDCh1ZC6pHEEYAxg=	
SHA-256	

- ✓ MAURO CARLING (CPF 761.002.869-04) em 21/08/2023 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Lat: -25,401491 Long: -54,051507
	Precisão: 13115 (metros)
Autenticação	maurocarling@hotmail.com
Email verificado	
XmLr0nFFxWdEAC7yI2kwzmzyt8ND2jMR1Vub/EgUe4Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8EAA8-XB4BT-VGQYX-YHTKA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>